



**ATA 841ª DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOUTOR SEVERIANO/RN.
PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, esta Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Lucineide Bessa Nogueira, a mesma abriu a sessão pedindo a proteção de DEUS, e verificando haver quórum legal declarou aberta a Sessão, como ato inicial nomeou os Vereadores presentes: Erinaldo Correia Rêgo, Francisco Adriano Silva Nogueira, Flavianildo Henrique Fernandes, Janduí Pires Dantas, Janaísa Ingrid de Bessa Queiroz, Rita de Cássia Oliveira Lima, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira e Francisco Assis de Oliveira. Na Ordem do Dia leitura do Projeto de Lei nº 030/2025 que dispõe sobre a concessão de gratificação excepcional de natureza remuneratória aos profissionais da educação básica do Município de Doutor Severiano, custeada com recurso do FUNDEB, e dá outras providências de autoria de Executivo Municipal, leitura do Parecer Jurídico que foi favorável ao projeto nº 030/2025, iniciadas as Presidente Lucineide Bessa falou que os contratados não serão contemplados com a gratificação e solicitou que fosse feita uma ressalva junto ao Projeto de Lei nesse sentido, que poderia suspender a sessão por alguns minutos para verem com assessoria se tem como incluir os contratados na gratificação, a Vereadora Rita de Cássia parabenizou a gestão pela ação, olhar com a educação, o que a Presidente falou é que realmente os contratados ligaram perguntando se iam serem contemplados, que contribuem muito com a educação, o Assessor Jurídico do Município Anaxágoras Viana esclareceu que a referida gratificação não se trata de rateio concessão decorrente do atingimento do limite de 70% pelo Município, mas de previsão específica do Projeto de Lei, o Vereador Erinaldo Correia também parabenizou a gestão pela imensa ação, por remunerar os profissionais de educação com essa gratificação, que em outros anos já tinham pedido e não tinham sido atendidos, os contratados merecem serem contemplados também, o Vereador Janduí Pires elogiou a gestão pela iniciativa, que o Município de Doutor Severiano é um dos poucos que mandou um Projeto dessa natureza, falou que também recebeu inúmeras ligações dos contratados para saberem se iam serem contemplados, agente poderia votar dessa forma e solicitar do Executivo uma emenda até o dia 31/12 incluindo os contratados, o Vereador Flavianildo Henrique relatou da importância desse Projeto que é de grande relevância para a educação, ver depois com a prefeita e assessoria como incluir os contratados, o Vereador Francisco Assis disse que recebeu várias ligações dos contratados para saberem se tinham direito a gratificação, parabenizou a gestora Maria de Fátima e o Secretário de Educação, que é louvável essa gratificação aos profissionais de educação, a Vereadora Maria Alvaneide comentou que é muito bom votar um Projeto dessa natureza, e que concorda com Janduí de solicitar a Prefeita e incluir os contratados por que são merecedores também, o Secretário de Educação José Nilton fez esclarecimentos a cerca do projeto que o recurso do FUNDEB tem que ter aval do conselho, que não se trata de rateio por que a gestão atingiu os 70% mínimo para serem investidos na remuneração dos servidores, a intenção é trazer essa valorização para os profissionais da educação, foi feito um estudo pela contabilidade e assessoria jurídica onde a Prefeita encontrou esse valor para gratificar os profissionais da educação, ela está atenta as discussões, mas como tem muitas despesas que precisam serem pagas, não dá pra incluir os contratados, o espaço dos recursos limitou a Prefeita de incluir os contratados na gratificação, mas que é muito bem visto pelos vereadores, a Vereadora Rita de Cássia fez uma indicação oral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

para a gestão analisar com carinho a ideia de contemplar os contratados. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 030/2025 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo nada mais a tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão, e ordenou a mim que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores presentes à Sessão. Plenário Antônio Evangelista Pessoa em 26 de dezembro de 2025.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário

2º Secretário